
Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

1. O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2009/2025 e 3112/2025

Nome	Deliberação
ANA BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	Deferido
ANA CLEIDE TEIXEIRA	Deferido
DANIEL JORGE SILVA DE SOUZA	Deferido
ELAINE BISPO SILVA DE JESUS	Deferido
EMERSON CORREIA DOS SANTOS	Deferido
ISIS CAROLINE SÁ LANDIM	Deferido
JACIARA MACIEL SUZART NETA DOS SANTOS	Deferido
JAMILE REIS DA CONCEIÇÃO	Deferido
LAURA SOUZA SANTOS	Deferido
LETÍCIA ÂNGELA LIMA TAVARES DOS SANTOS	Deferido
LETICIA MELO SANTANA	Deferido
MARIA PAULA PINTO DE SANTANA	Deferido
PATRICIA LIMA DE SANTANA VELOSO	Indeferido – Não apresentou documentação
SANDY ELLEN SILVA BASTOS	Deferido
YASMIM GONZAGA DE ARAUJO	Deferido

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho pelo endereço eletrônico sfilho@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 10 de setembro de 2025

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO